



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ORDEM DO DIA PARA A 20^a (VIGÉSIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2025, APÓS A S.O. 76/2025.

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

1 - Projeto de Lei nº 789/2025, do Executivo Municipal, revoga o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.028, de 20 de setembro de 1979 e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 804/2025, do Executivo Municipal, dispõe sobre a desafetação de bem público, autoriza sua doação com encargos à Associação Christã de Assistência Plena – ACAP e dá outras providências.

1^a DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 787/2025, do Edil Luís Santos, estabelece como cidades-irmãs a cidade de Sorocaba – SP e a cidade de Assunção – Paraguai e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 651/2025, do Edil Fernando Dini, altera o artigo 8º da Lei Municipal nº. 12.927, de 29 de novembro de 2023, e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 789/2025, do Executivo Municipal, revoga o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.028, de 20 de setembro de 1979 e dá outras providências.

4 - Projeto de Lei nº 804/2025, do Executivo Municipal, dispõe sobre a desafetação de bem público, autoriza sua doação com encargos à Associação Christã de Assistência Plena – ACAP e dá outras providências.

2^a DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 787/2025, do Edil Luís Santos, estabelece como cidades-irmãs a cidade de Sorocaba – SP e a cidade de Assunção – Paraguai e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 651/2025, do Edil Fernando Dini, altera o artigo 8º da Lei Municipal nº. 12.927, de 29 de novembro de 2023, e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 789/2025, do Executivo Municipal, revoga o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.028, de 20 de setembro de 1979 e dá outras providências.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003400320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

4 - Projeto de Lei nº 804/2025, do Executivo Municipal, dispõe sobre a desafetação de bem público, autoriza sua doação com encargos à Associação Christã de Assistência Plena – ACAP e dá outras providências.

MATÉRIA DE REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003400320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003400320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 28/11/2025 11:06

Checksum: **F62980FE0AF753AB0CC7C198C890BA5A9A8EF1D58C27241FD135B96F0C42E2E2**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003400320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.